CASCAIS Câmara Municipal

AFIXADO EM _____/_____/_____
RETIRAR EM _____/_____/_____

EDITAL N.º 416/2026

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1272

ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANISTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de **15 dias úteis**, um procedimento de alteração ao alvará de loteamento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8753 da freguesia de Cascais e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 14348, da união de freguesias de Cascais e Estoril, requerida em nome de **MUNJAL SUBODH**, portador do número de contribuinte 307598446 e **NATÁLIA GABRIELA SCHONOWSKI**, portadora do número de contribuinte 316926884.

A proposta consiste na alteração ao lote 7 do alvará de loteamento n.º 1272, sito na Rua Tomáz da Fonseca, Aldeia de Juzo, união de freguesias de Cascais e Estoril, e incide no aumento da área de construção e implantação, na alteração do polígono de implantação e afastamentos, cumprindo com o RGEU, bem como, na definição da área máxima de impermeabilização.

Com a alteração proposta, o Lote 7 passará a ter uma área de construção de 260,00m² (+106,00m²), área de implantação de 129,00m² (+47,00m²), polígono com afastamento a tardoz de 3,00m e 5,00m na lateral cumprindo com o RGEU, e área máxima impermeável em 262,80m².

O alvará de loteamento passará a ter uma área total de construção de 1.688,00m² (+106,00m²), índice de edificação de 0,37 (+0.02) e área total de implantação de 1.007,50m² (+47,00m²).

Mantém-se inalterados todos os restantes parâmetros urbanísticos fixados.

A operação em causa não implica a execução de obras de infraestruturas e não altera a dotação de estacionamento existente.

A proposta compagina-se com o ordenamento e com o regime do uso do solo e de edificabilidade previsto no PDM para a qualificação de espaço habitacional em que se insere, estabelecidos nos artigos 69.º e 70.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

CASCAIS Câmara Municipal

A proposta não garante o cumprimento das cedências para EUC e EVP, de acordo com o artigo 131.º do Regulamento do PDM e os artigos 30.º a 33.º do RUEM, por impossibilidade e/ou inconveniência técnica, devendo, com o aumento de 106,00m² de área de construção sobre o uso para habitação, garantir a cedência de áreas de 31,80m² para EVP e igual valor para EUC.
Em sua substituição será calculada a devida compensação em numerário aquando da decisão.

A proposta está sujeita a TRIU – Taxa de Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, face ao aumento da área de construção de 106,00m² destinada ao uso habitacional, a qual será calculada aquando da decisão.

Durante o referido prazo, o processo SPO 1132/2025, estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou na Loja de Tires, sita na Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 13-10-2026

Assinado por: **ANA RITA FREIRE COIMBRA**
Num. de Identificação: 13262526
Data: 2026.10.13 10:40:24+01'00'

Ana Rita Coimbra
Vereadora

/LR

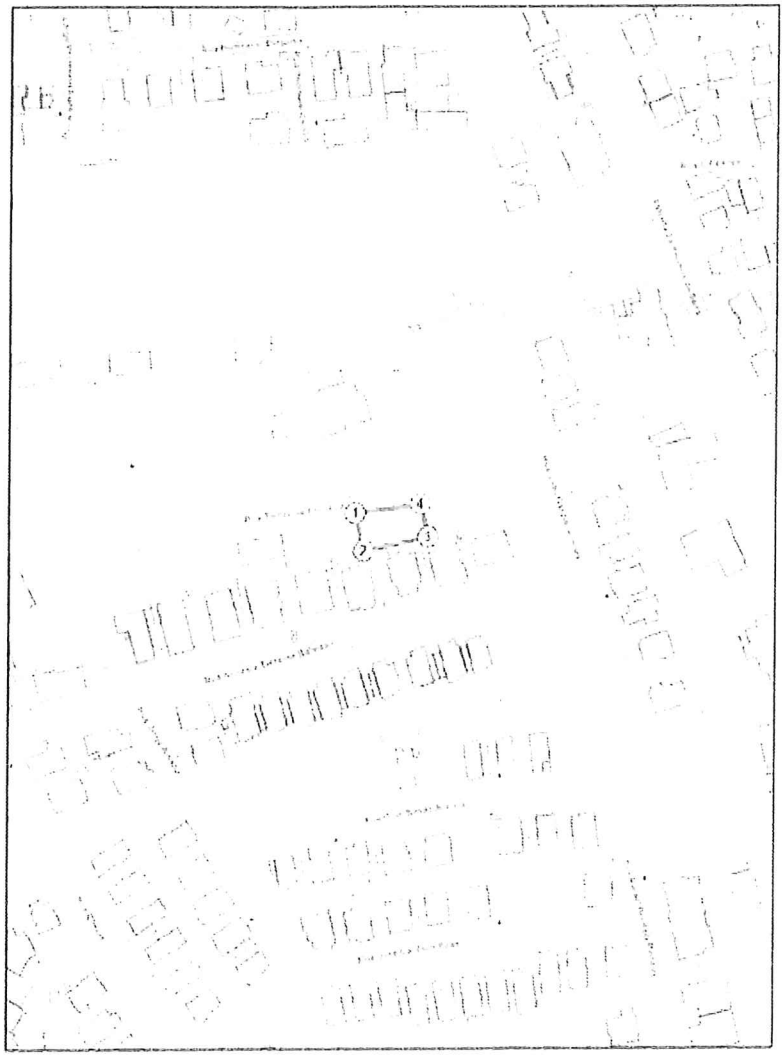
Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 16/10/2026

O Fiscal Municipal

CASCAIS Câmara Municipal

CASCAIS



NORTE

0 20 40 60 80m

Escala 1:2000